

ATA DE REUNIÃO

COMISSÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO 1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO DO TRE-SC

Às 16h do dia 03 de abril de 2025, iniciou-se, presencialmente, na Sala de reuniões, no prédio da Sede do TRE-SC, e também por meio virtual, a reunião de trabalho das **Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º e 2º Graus de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**, com a presença dos seguintes membros da Comissão do 1º grau de jurisdição: Dra. Sônia Eunice Odwazny (Juíza da 29ª ZE/São José - Presidente), Claudia Andreatta (Secretária), Arthur Otto Niebuhr, Jean de Oliveira e Kellen Cristina Chaar Lima Maués; e da Comissão do 2º grau de jurisdição: Dr. Adilor Danieli (Juiz-Membro do TRE-SC - Presidente), Eduardo Jonas Ferreira (Secretário), Augusto César Campos, Cristiane de Resende Moreira Santos, Daniel da Rosa Vargas, Kamile Bianca Rensi. Presente também a Consultora das Comissões, servidora Samyle Santos do Carmo. Ausentes: Alberto Luiz Antônio da Silva, Ieda Mara Coelho Alves (justificada), Janete Sanchez de Oliveira (em razão do término de seu contrato com o TRE-SC) e Vanessa Regina Cruz (justificada). A reunião iniciou-se com a pauta proposta, sendo deliberado que: **Pauta item 1. Casos de assédio e discriminação - Disponibilização de dados anonimizados (SEIs 0012903-14.2024.6.24.8000 e 0014144-23.2024.6.24.8000)** - Restou consignado que a disponibilização à Secretaria de Gestão de Pessoas dos dados referentes aos casos de assédio e discriminação tratados pelas Comissões (de forma anonimizada) ocorrerá anualmente, no mês de agosto, e será realizada por meio da atualização da planilha já disponibilizada anteriormente pela então Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, a qual comporá relatório de atividades das Comissões, a ser publicado no mesmo mês, para divulgação interna e externa por meio dos canais de comunicação apropriados; **Pauta item 2. Ações periódicas de conscientização - Plano de comunicação (SEI 0013075-53.2024.6.24.8000)** - Foi aprovada a proposição de publicar cards, de forma mensal (1 por mês), para sensibilizar os servidores com orientações e conceitos relacionados ao enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Complementarmente, foram sugeridas e aprovadas: a inclusão de banners coloridos com visualização dos temas importantes na página da intranet do Tribunal (o que deverá ser viabilizado com a TI); e a solicitação à ASCOM para que passe a constar em seu calendário de divulgação as pautas correspondentes à divulgação anual das atividades das Comissões (em agosto) e à disseminação interna dos canais, proteções e procedimentos aplicáveis a notícias relacionadas a assédio e discriminação. **Pauta item 3. Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação (SEI 0001653-47.2025.6.24.8000)** - A Consultora informou acerca da obrigatoriedade, em observância ao previsto no art. 18-A da Resolução CNJ n. 351/2020, da realização da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação na primeira semana de maio, correspondente aos dias 5 a 9 de maio de 2025. Deliberou-se que as atividades dessa semana serão realizadas em parceria com o TJSC e TRT-SC e que o membro da Comissão de 1º grau, Arthur Otto Niebuhr, representará as Comissões do TRE-SC junto aos órgãos citados para os fins de organização do referido evento. Ainda, segundo informação do colega Augusto César Campos, o nome do representante contou com prévio endosso da Direção-Geral do TRE-SC, em reunião sobre tema conexo. Quanto à seleção de palestrantes para essa programação, deliberou-se que as sugestões ou indicações poderão ser encaminhadas no grupo das Comissões até quarta-feira, dia 9 de abril de 2025, em razão do curto espaço de tempo para a semana mencionada anteriormente; **Pauta item 4. Divulgação do resultado da pesquisa “Assédio e Discriminação no TRE-SC”** - Formulário análogo ao da pesquisa interna sobre assédio e discriminação, anteriormente realizada em 2024, será novamente disponibilizado aos

colaboradores do TRE-SC, no período da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, para fins de nova coleta de dados e, posteriormente, análise pelas Comissões quanto às respostas recebidas. No mesmo período, acontecerá a divulgação dos resultados da pesquisa do ano anterior. **Pauta item 5. Formas de deliberação sobre os encaminhamentos dos casos pelas Comissões** - Atualmente o trâmite das notícias de assédio e discriminação recebidas pelas Comissões ocorre entre titulares da Presidência e da Secretaria de cada Comissão, a fim de privilegiar a preservação do sigilo sobre os fatos e identidades das pessoas envolvidas, oferecendo acolhimento e fortalecimento da pessoa notificante, inclusive oferecendo a possibilidade de mediação. Após e se a pessoa notificante manifestar-se favorável às hipóteses de andamento posterior, um relatório anonimizado é levado à deliberação colegiada da Comissão, que manifestará seu entendimento sobre presença ou não da caracterização de assédio ou discriminação e, nos termos definidos pelo CNJ, levará suas conclusões ao conhecimento da Presidência do TRE-SC, que tomará as medidas que entender cabíveis. O trabalho da comissão busca acolher e fortalecer notificantes, sem juízo de valor, em etapas que antecedem a uma possível atuação investigatória a ser eventualmente determinada pela Presidência do Tribunal. Houve rico e aprofundado debate sobre a sequência dos atos e os limites de atuação a serem observados pelas Comissões, com conclusão no sentido de suspender a análise específica, a ter continuidade na conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho que está elaborando o fluxograma de procedimento das comissões, com base nas normativas aplicáveis. Por fim, as comissões agendaram, de forma separada, a realização de reunião para discussão sobre os casos concretos sob suas respectivas jurisdições. Ainda, foi informado pelo servidor Augusto César Campos acerca do desligamento, na presente data, da psicóloga contratada do TRE-SC e membro das Comissões, Janete Sanchez de Oliveira, e que a(o) nova(o) psicóloga(o) deverá iniciar os trabalhos no Tribunal na semana seguinte, portanto, deverá ser providenciada a alteração da portaria que designa nominalmente os membros das Comissões para substituição da referida profissional. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes das Comissões agradeceram a presença de todos e deram por encerrada a reunião, às 17h42min. Eu, Claudia Andreatta, lavrei a presente ata, que vai assinada digitalmente por mim após aprovação dos demais presentes. Florianópolis/SC, 03 de abril de 2024.

Dra. Sônia Eunice Odwazny
Presidente da Comissão de 1º Grau

Dr. Adilor Danieli
Presidente da Comissão de 2º Grau

Samyle Santos do Carmo
Consultora

Secretários:

Claudia Andreatta (1º Grau)
Eduardo Jonas Ferreira (2º Grau)

Membros da Comissão de 1º grau:

Arthur Otto Niebuhr
Jean de Oliveira

Kellen Cristina Chaar Lima Maués

Membros da Comissão de 2º grau:

Augusto César Campos

Cristiane de Resende Moreira Santos

Daniel da Rosa Vargas

Kamile Bianca Rensi